

PARECER Nº 649/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 260/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa incluir a “Copa Futebol Mulher” no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo, a ser realizada anualmente no segundo semestre.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adequar a proposta às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8/5/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Milton Leite – DEM – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP